



CONTRATO TERMO ADITIVO: 001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: SERVALEN ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 073/2.024

MEMORANDO Nº 3521/2.024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2.024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA; DIVISÓRIAS E PORTAS; REDE LÓGICA; E AR CONDICIONADO – 2ª FASE DO NOVO PAÇO MUNICIPAL – CENTRO – NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portador do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **SERVALEN ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 26.236.557/0001-10, com sede na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 276, Bairro Vila Nova, representada por seu responsável o senhor **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, titular do RG nº 21.466.034-5, e do CPF/MF 129.691.168-39, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 276, Bairro Vila Nova, cidade Santa Isabel/SP, CEP 07.500-000, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com referência ao Memorando 134/2025, tanto quanto pelas condições a seguir:



Com base no artigo 107, da Lei 14.133/2021 e cláusula 20.2 do contrato, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, de 10 de janeiro de 2.025 até 09 de abril de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 09 de janeiro de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Renato Gomes de Oliveira
Servalen Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG